

São Paulo, 15 de abril de 2021.

Aos

Senhores Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII.

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII**, inscrito no CNPJ sob nº 21.126.204/0001-43 (“Fundo”), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem por meio desta, convocar V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 12h do dia 30 de abril de 2021, a fim de examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria em pauta una:

- (i) A amortização de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda do imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 268, na cidade Canoas/RS, objeto da matrícula nº 2063 do Registro de Imóveis de Canoas/RS, no valor de R\$ 771.933,84;
- (ii) A amortização de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda do imóvel localizado na Rua Espírito Santo, nº 318/322, na cidade Belo Horizonte/MG, objeto da matrícula nº 22130 do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, no valor de R\$ 503.231,98;
- (iii) A amortização de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda do imóvel localizado na Rua Vigário José Inácio, nº 285, na cidade Porto Alegre/RS, objeto das matrículas nº 49776, 49958 e 61504 do 1º Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, no valor de R\$ 403.142,00;
- (iv) A amortização de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda do imóvel localizado na Rua General Bacelar, nº 268, na cidade Rio Grande/RS, objeto da matrícula nº 18071 do Registro de Imóveis de Rio Grande/RS, no valor de R\$ 21.051,00;
- (v) A amortização de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda do imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 748, na cidade Rio de Janeiro/RJ, objeto da matrícula nº 93171 do 5º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$ 2.129.980,05;
- (vi) A amortização de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda do imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 27, 31 e 35, na cidade Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº 74896 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no valor de R\$ 423.182,42;
- (vii) A amortização de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda do imóvel localizado na Rua Coronel Agostinho, nº 146, na cidade Rio de Janeiro/RJ, objeto da matrícula nº 57021 do 4º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$ 1.495.717,40.

Os documentos pertinentes à Assembleia, incluindo a proposta da administração a ser submetida à apreciação dos Cotistas, estão disponíveis para consulta dos cotistas no site da Administradora e B3.

A matéria descrita no **item (i)** acima dependerá da aprovação por **maioria simples** de votos dos cotistas presentes.

Diante do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas, esclarecemos que a referida Assembleia **não ocorrerá de forma presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas **exclusivamente** por manifestação de voto escrita dos Cotistas.

O modelo de voto encontra-se disponível no site da Administradora, da CVM e da B3, acompanhado de suas instruções para preenchimento e envio.

Esclarecemos que somente serão aceitos pela Administradora os votos escritos encaminhados pelos Cotistas impreterivelmente até as **12h do dia 30 abril de 2021**.

Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de abril de 2021.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII